



Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Rio Grande do Norte

Portaria n.º 020/2008 – SG/OAB/RN

Designar Conselheiro(a) Seccional,
para acompanhar correição na
6ª Vara de Família da Comarca de
Natal/RN.

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil,
no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regulamentares,

RESOLVE

Designar o Conselheiro Seccional, Paulo Henrique Marques Souto, para
acompanhar a Correição na 6ª Vara de Família da Comarca de Natal /RN, ficando
o Conselheiro Francisco de Assis Costa Souza como suplente.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 21 de julho de 2008.

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Presidente

KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Secretário Geral - Adjunto